



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

13º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JANEIRO DE 2021

GRUPO SMP

(MOBILIADORA ARASUL LTDA; MOBISUL – INDÚSTRIA MOVELEIRA DO
PARANÁ LTDA; SMP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;
TRANSPORTADORA JER LTDA; E RUMOL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0002962-73.2019.8.16.0045

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. GLOSSÁRIO	2
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	3
3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA	3
3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA	4
4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	4
5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ	6
6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	7
6.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	8
7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	8

1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Grupo SMP.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperandas poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de janeiro de 2021.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/71/mobiliadora-arasul-ltda-mobisul-ndash-industria-moveleira-parana-ltda-smp-ndash-industria-comercio-moveis-ltda-transportadora-jer-ltda>.

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

O grupo SMP iniciou suas atividades em 2004, com a criação da empresa SMP (SMP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.) no município de Araongas-PR, com a produção de colchões e estofados.

Logo no início do mesmo das atividades, expandiu as operações no Estado do Paraná, abrindo nova filial também no Estado de Pernambuco.

Posteriormente, a transportadora JER (TRANSPORTADORA JER LTDA.) foi criada com o objetivo de reduzir custos de transporte com empresas terceirizadas, sendo grande partes da produção escoada e entregue.

De outro lado a RÚMOL (RÚMOL – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.), prestava garantias para as operações das demais, inclusive vinculando significativo patrimônio para garantia de débitos.

Nesses 15 (quinze) anos de forte atuação no setor moveleiro, as empresas deram origem a diversos complexos industriais nos Municípios de atuação, chegando a ostentar 1700 (mil e setecentos) empregados



no auge de suas operações, porém, em razão da crise teve de reduzir seu espectro de atuação e atualmente conta com pouco mais de 300 funcionários.

3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Como razão da crise econômico-financeira enfrentada pelas Recuperandas, apontam a crise econômica que atingiu o setor moveleiro no país, e a queda no número de pedidos. Também indicam como fator agravante, a greve dos caminhoneiros de 2018.

Por outro lado, alegam que possuem carteira de clientes fidelizada, que possuem excelente reputação no cenário nacional, e que as dificuldades enfrentadas são momentâneas, e poderão ser sanadas com a repactuação da dívida por meio da Recuperação Judicial.

Para o pedido de Recuperação Judicial, justificou o litisconsórcio ativo, em razão dos vínculos societários e financeiros, fazendo parte de um grupo econômico, que atua no setor moveleiro, além de possuir estrutura física e administrativa comum, compartilham informações e tomam decisões em conjunto, além da existência de garantias cruzadas.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	08/03/2019	Pedido de Recuperação Judicial
52	01/04/2019	Deferimento do pedido de tutela de urgência
214	05/09/2019	Fazenda Pública do Estado do Paraná informa a existência de débitos
231	31/10/2019	Determinação de realização de constatação prévia e nomeação de profissional responsável
248	01/11/2019	Aceite de nomeação para realização de constatação prévia
253	04/11/2019	Ciência do Ministério Público
263	08/11/2019	Juntada do laudo de constatação prévia
275	14/11/2019	Petição de emenda à inicial
281	20/11/2019	Determinação de nova emenda à inicial
335	02/12/2019	Embargos de Declaração
336	02/12/2019	Petição de emenda à inicial
347	11/12/2019	Juntada de laudo de constatação referente aos documentos complementares apresentados
353	16/12/2019	Deferimento do processamento da recuperação judicial
422	06/01/2020	Aceite de nomeação da AJ
434	24/01/2020	Ciência do Ministério Público



436	27/01/2020	Juntada do extrato de débitos pelo Município de Araçongas
439	28/01/2020	Juntada de Minuta do Edital do art. 52, § 1º da LRE
440	28/01/2020	1º RMA
462	03/02/2020	Expedição do Edital do art. 52, § 1º da LRE
478	06/02/2020	Juntada de acórdão que processou o agravo de instrumento interposto em face da decisão de deferimento do processamento da RJ, no efeito ativo
482	11/02/2020	Publicação do Edital do art. 52, § 1º da LRE
483	13/02/2020	Pedido de retificação de publicação do Edital do art. 52, § 1º da LRE
485	14/02/2020	Apresentação do PRJ
490	17/02/2020	Juntada dos comprovantes de envio das cartas aos credores
511	29/02/2020	2º RMA
605	30/03/2020	3º RMA
633	28/04/2020	4º RMA
772	20/05/2020	Determinação de republicação do edital do art. 52, §1º, da LRE ("edital do devedor")
840	26/05/2020	Requerimento da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>) até a decisão judicial que se manifestar sobre a votação do PRJ em AGC, a ser designada
848	28/05/2020	5º RMA
856	02/06/2020	Republicação do edital do art. 52, §1º, da LRE ("edital do devedor") em jornais de circulação das sedes e filial das Recuperandas
891	12/06/2020	Manifestação da AJ, em concordância com o requerimento da Recuperanda de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>)
896	16/06/2020	Objecção ao PRJ apresentada por BOA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
947	24/06/2020	6º RMA
968	30/07/2020	7º RMA
970	17/08/2020	Manifestação da Boa Vista Fundo de Investimento contra o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> e formulando questionamentos financeiros levantados pela credora Boa Vista Fundo de Investimento
974	24/08/2020	Decisão de deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>) pelo prazo adicional de 180 dias corridos, a contar do dia 30/07/2020
1086	25/08/2020	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
1104	27/08/2020	Certificação da expedição da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) e do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano"), e envio da minuta para assinatura eletrônica do Magistrado
1110	28/08/2020	8º RMA
1111	30/08/2020	Expedição da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) e do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")



	02/09/2020	Publicação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) e do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
	14/09/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
1276	21/09/2020	Manifestação das Recuperandas quanto ao passivo tributário e demais elucidações dos questionamentos de mov. 970
1277	21/09/2020	Manifestação da AJ acerca dos questionamentos financeiros levantados pela credora Boa Vista Fundo de Investimento em mov. 970, dentre outros esclarecimentos
1278	23/09/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Atotech do Brasil Gavanotecnica LTDA.
1285	30/09/2020	9º RMA
1286	01/10/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Banco Bradesco S/A
1287	01/10/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Itaú Unibanco S.A.
1289	02/10/2020	Objecção ao PRJ apresentada por LME FIDC
	02/10/2020	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
1290	08/10/2020	Objecção ao PRJ apresentada por Alvawidea Conserto de Ferramentas Técnicas LTDA.
1300	28/10/2020	10º RMA
1314	27/11/2020	11º RMA
1319	09/12/2020	Requerimento da AJ para designação de AGC virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas datas de 12/03/2021, às 14h00min, em primeira convocação e 26/03/2021, às 14h00min, em segunda convocação
1320	16/12/2020	12º RMA
1321	12/01/2021	Petição da Recuperanda para que o Juízo declare que o <i>stay period</i> perdurará até a realização da AGC
1324	18/01/2021	Decisão de convocação da Assembleia Geral de Credores
1463	22/01/2021	Manifestação da AJ concordando com a prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da AGC

Eventos futuros

		Publicação do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
		Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i>)

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria realizada em 19/01/2021 nas instalações das Recuperandas SMP, TRANSPORTADORA JER, MOBISUL, ARASUL e RUMOL, no município de Arapongas/PR, ocasião em que a AJ se reuniu com os assessores da empresa Safegold, Sr. Cassio Henrique Bossa, Sr. Lucas Fronza e



Sr. Andrei Costa e com o advogado das Recuperandas, Sr. Bruno Pietro Zaneti, que lhes prestaram as informações que subsidiam este relatório.

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações operacionais das Recuperandas foram obtidas através de vistorias realizadas nas sedes do grupo econômico, ocasiões em que a AJ foi recebida pelos representantes da assessoria financeira e pelo advogado das Recuperandas, os quais esclareceram as atualizações que amparam este relatório.

Quando do acompanhamento junto à área administrativa, comercial e fabril das empresas, foi possível verificar o regular funcionamento de todo o âmbito empresarial, especialmente da atividade fabril que se desenvolve com plenitude, conforme demonstram as fotos que acompanham este relatório. A par disso, segundo noticiado pelos representantes, a fábrica filial situada em Bonito/PE também se encontra em normal funcionamento, atualmente também operando em plena capacidade produtiva.

Já na ocasião da reunião com os representantes, ao AJ foi indicado que atualmente não há escassez e dificuldade de obtenção de matéria prima no mercado para fomento das atividades. Isso porque o grupo prefere agir estratégica e preventivamente, porquanto realizam compras pontuais de maior volume a fim de evitar a interrupção da linha de produção.

A título ilustrativo do mencionado, apontou-se os produtos químicos destinados para a fabricação de espuma, os quais são importados e já possuem previsão de chegada para fevereiro de 2021, uma vez que se encontram no porto, em fase de desembarço, sendo que a próxima compra já será em fevereiro e abril de 2021, justamente para garantia de atendimento da demanda.

Neste tocante, reafirmou-se que atualmente a distribuição das vendas consiste aproximadamente em 40% (quarenta por cento) para a Magazine Luiza e da mesma porcentagem para a Via Varejo/Casas Bahia, sendo o restante destinado para os demais clientes de médio e pequeno varejo.

Ainda sob este viés, foi ressaltado para a AJ que o novo segmento por eles adotado, qual seja a fábrica de cozinhas, vem se mostrando bastante promissora, sobretudo pois a demanda mensal permanece no patamar de 3 (três) mil peças.

De mais a mais, foi mencionado que as Recuperandas procuram se adaptar ao atual contexto de grande movimentação no segmento, pelo que reestruturaram a gestão de unidades e setores para melhor organização e controle da qualidade dos produtos fornecidos, além de terem tomado medidas para garantir que não falte mão de obra especializada, especialmente de costureiras, dada a possibilidade de incremento da produção e faturamento.

A esse respeito, conforme informado no tópico seguinte, o grupo recentemente efetivou parceria com o SESI e com o SENAI para formação de mais costureiras especializadas, de modo que fornecerão máquinas, tecidos e costureiras mais experientes para ensinar aquelas que ingressarão na escola. Segundo relatado, a negociação também acontece nesse sentido para implantação de escola de tapeceiros.

Nesse sentido, à AJ foi sinalizado o faturamento do mês de dezembro/2020, o qual atingiu o patamar relevante de R\$ 13.910.915,27 (treze milhões, novecentos e dez mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete



centavos), com inclusive previsão de manutenção do patamar para janeiro de 2021 sob o pretexto de que o mercado e o segmento estão bastante aquecidos.

Ao fim, em relação aos pagamentos de tributos da operação, declararam os prepostos que estão sendo pago os tributos correntes (ICMS, PIS/COFINS e IPI).

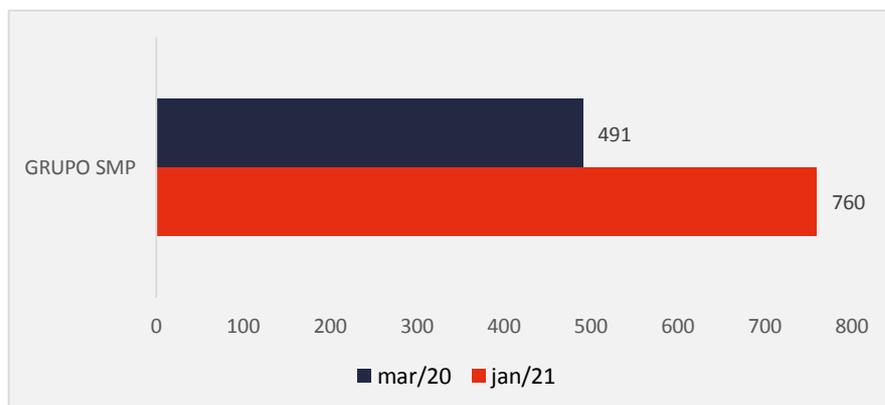
6.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Na Petição Inicial as Recuperandas informaram contar com 497 (quatrocentos e noventa e sete) funcionários ao todo.

Já no mês de janeiro de 2021, segundo indicado pelos seus representantes, atualmente o GRUPO SMP emprega no total 760 (setecentos e sessenta) funcionários, sendo que 680 (seiscentos oitenta) desses são colaboradores diretos, cujos salários e depósitos do FGTS estão em dia, e os outros 80 (oitenta) são costureiras terceirizadas.

A esse respeito, pelos representantes foi informado que recentemente as Recuperandas firmaram parceria com o SESI/SENAI para implantação de escola e formação de 40 (quarenta) costureiras, com início previsto para a última semana de janeiro de 2021, sob a justificativa de que há falta de mão de obra especializada no mercado, o que estaria impactando a produção e o faturamento da empresa.

Inobstante, o comparativo que demonstra o progresso do quadro de funcionários ao longo tempo, está estampada pelo gráfico abaixo:



7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em razão das adequações solicitadas pela Administradora Judicial nas informações contábeis das Recuperandas, seu departamento contábil solicitou uma dilação de prazo para ajustes de seus dados, sendo estabelecido a data de 31 de janeiro de 2021, para entrega da documentação, razão pela qual, fica prejudicada à análise das informações das Recuperandas, que serão reportadas no próximo RMA.

